



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

TERMO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – COPEL II

ATA-O Nº 056/2020 – CONVITE – EDITAL Nº 246/2020

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às **quatorze horas (14h)**, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações – COPEL II e Área Técnica Requisitante, na sala de reunião da Secretaria de Assuntos Jurídicos, situada na Praça IV Centenário nº 01 - 13º andar – Centro – Santo André – SP, de acordo com a legislação vigente, para a sessão de **Abertura do Certame e Recebimento dos envelopes “Documentação” e “Proposta Comercial”**, referente ao **Processo Administrativo nº 46.213/2014 – Concorrência – Edital nº 582/2020**, objetivando a **Concessão onerosa para empresa especializada na prestação de serviços de depósito (guarda), operação e gestão de pátios, com estrutura de transporte (guinchos) para remoção, recolhimento, apreensão, de veículos, equipamentos, caçambas e embarcações, apreendidos, removidos e recolhidos, em razão de infrações à legislação de trânsito ou de abandono na via pública; em situação irregular, contrariando a legislação nº 9.503/97, código de trânsito brasileiro e alterações, no âmbito do Município de Santo André, e apoio a ações de fiscalização de trânsito e suporte aos leilões**. Neste momento, foram entregues à Comissão os envelopes “Documentação” e “Proposta Comercial” das **06 (seis)** empresas licitantes: **01) Alves & Yoshiy Comercial e Distribuidora Ltda. EPP**, representada pela senhora Arielle Vicente, portadora do RG nº 41.936.057-8; **02) Armatrans Logística Ltda.**, representada pelo senhor Thiago Souza Pinto Menegucci, portador do RG nº 33.368.839-9; **03) Auto Socorro e Mecânica Carvalho Ltda.**, representada pelo senhor Fabio Leandro Sanches Martins de Gregório, portador do RG nº 29.085.752-1; **04) Consórcio CWR Grupo**, constituído pelas empresas *Recuper Identificação e Remoção de Veículos Ltda. EPP*, *Sousa Gestão de Negócios e CW Solar Pátio Transporte e Guincho Ltda. EPP*, representada pelo senhor Henio Henrique de Sousa, portador do RG nº 24.520.428-3; **05) Guernica Serviços Ltda.**, representada pelo senhor Marcos Roberto Moyses Mardirosian Nazar, portador do RG nº 25.151.443-2 e **06) Mobilegal Logística Ltda.**, representada pelo senhor Thiago Camara Gramulha Dias, portador do RG nº 41.361.458-9. No decorrer dos trabalhos realizados em sessão, foi consultado junto ao “site” do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sendo verificado que as empresas participantes não constam como apenas, seja por suspensão (*no local do evento*), seja por declarada inidônea. Ato contínuo foram abertos os envelopes “Proposta Comercial” das empresas licitantes, cujos documentos foram devidamente rubricados pela Comissão e representantes credenciados presentes, sendo que a documentação apresentada pela empresa Alves & Yoshiy possui 25 folhas e um envelope contendo um pendrive, a empresa Armatrans possui 31 folhas e um envelope contendo um pendrive, a empresa Auto Socorro possui 41 folhas e um envelope contendo um pendrive, o Consórcio CWR possui 52 folhas e um envelope contendo um pendrive, a empresa Guernica possui 39 folhas e um envelope contendo um pendrive e a documentação da empresa Mobilegal possui 25 folhas e um envelope contendo um pendrive. **A)** A empresa **Alves & Yoshiy Comercial e Distribuidora Ltda. EPP** ofertou o percentual de 43,7% (quarenta e três vírgula sete por cento); **B)** A empresa **Armatrans Logística Ltda.** ofertou o percentual de 51% (cinquenta e um por cento); **C)** A empresa **Auto Socorro e Mecânica Carvalho Ltda.** ofertou o percentual de 30,10% (trinta vírgula dez por cento); **D)** O **Consórcio CWR Grupo** ofertou o percentual de 45,5% (quarenta e cinco vírgula cinco por cento); **E)** A empresa **Guernica Serviços Ltda.** ofertou o percentual de 51% (cinquenta e um por cento) e **F)** A empresa **Mobilegal Logística Ltda.** ofertou o percentual de 51% (cinquenta e um por cento). A senhora Presidente decide que os documentos serão conferidos e analisados por esta Comissão e pela Área Técnica Requisitante e o resultado da classificação será divulgado nos termos da lei. Foram rubricados e lacrados os 06 (seis) envelopes “Documentação” em uma caixa da PMSA, devidamente assinada pela Comissão e representantes credenciados presentes. Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos às **dezesesseis horas e quinze minutos (16h15)**. Eu, Karina Tathiane de Oliveira Chimirra, nomeada Secretária, lavro esta Ata em duas laudas que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, área técnica requisitante e representantes credenciados presentes.

PRESIDENTE: GISELE APARECIDA DE MARCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

SECRETÁRIA: KARINA TATHIANE DE OLIVEIRA CHIMIRRA

MEMBRO: CLEUZA DE PONTES

Área técnica requisitante	Assinatura
Nilva Helena Ferreira Assessor de Diretoria IF: 56.443-5	

Empresa Licitante	Representante	Assinatura
Alves & Yoshiy Comercial e Distribuidora Ltda. EPP	<i>Arielle Vicente</i>	
Armatrans Logística Ltda.	<i>Thiago Souza Pinto Menegucci</i>	
Auto Socorro e Mecânica Carvalho Ltda.	<i>Fabio Leandro Sanches Martins de Gregório</i>	
Consórcio CWR Grupo	<i>Henio Henrique de Sousa</i>	
Guernica Serviços Ltda.	<i>Marcos Roberto Moyses Mardirosian Nazar</i>	
Mobilegal Logística Ltda.	<i>Thiago Camara Gramulha Dias</i>	